

Santo André, 28 de dezembro de 2022.

De: Assistente Jurídico Legislativo - 04

Para: Diretoria de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7875/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 197/2022

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM 197/2022, que autoriza o Poder Executivo a instalar câmeras de monitoramento nos bens imóveis utilizados pela administração pública no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

1. Diante do decidido **NO TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL 917 DO STF (Competência para iniciativa de lei municipal que preveja a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança em escolas públicas municipais e cercanias : Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores público), NÃO ENCONTRAMOS ÓBICES PARA O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PL**, aplicando -se à matéria o quórum de maioria simples para a sua aprovação, nos termos do artigo 36, caput, da Lei Orgânica Municipal.

4. Por fim, diante da natureza técnica do assunto, sugiro que seja expedida a COTA ao Executivo local, para que informe aos edis se já existe tal programa que que acoberte o disposto nesta propositura.

Era o que cabia ser informado por este advogado,

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Marcos José Cesare
Assistente Jurídico-Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320035003900380034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.